

Ofício Circular nº 0085/2024.

Brasília - DF, 04 de setembro de 2024.

Aos (as) Senhores (as) Presidentes das Federações das Apaes dos Estados, das Apaes, entidades Coirmãs e Coordenadores Estaduais de Educação Física, Desporto e Lazer.

Assunto: Divulgação da Portaria MESP nº 80/2024 – Programa Maré Inclusiva

Prezados(as) amigos(as),

Cumprimentando-os, informamos que o **Ministério do Esporte - MESP**, por meio da **Portaria MESP nº 80, de 30 de agosto de 2024**, instituiu e regulamentou o **Programa Maré Inclusiva**, cujo objetivo é promover a prática de **parasurf** para pessoas com deficiência, de forma acessível e gratuita.

O programa será implementado por meio de **Núcleos de Atendimento**, que ofertarão atividades de parasurf e formação de recursos humanos especializados. Esses núcleos poderão ser criados em colaboração com **Organizações da Sociedade Civil (OSCs)**. Ainda não foram detalhados os mecanismos formais para a celebração dessas parcerias. Assim, orientamos que as Apaes interessadas acompanhem as futuras orientações do Ministério do Esporte.

Conforme informação do MESP, estima-se um custo anual de aproximadamente de R\$ 345 mil por núcleo, que poderá ser financiado por emendas parlamentares e pela Lei de Incentivo ao Esporte. Destaca-se ainda que 50% das vagas serão reservadas para meninas e mulheres com deficiência, reafirmando o compromisso com a equidade de gênero e a inclusão social.

Além disso, o Ministério do Esporte publicará um manual do programa, que detalhará as diretrizes operacionais, incluindo a composição das equipes, ações financiáveis e os procedimentos de monitoramento e avaliação dos núcleos.

Reforçamos que o **Programa Maré Inclusiva** constitui uma oportunidade para as Apaes e Coirmãs ampliarem suas ações de inclusão social por meio do esporte adaptado, promovendo o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência.

Encaminhamos, em anexo, a íntegra da **Portaria MESP nº 80/2024** e recomendamos atenção às futuras publicações do Ministério do Esporte sobre as parcerias e orientações operacionais. Para mais informações envie as dúvidas para o e-mail snpar@esporte.gov.br.

Aquele abraço,

JARBAS FELDNER DE BARROS
Presidente
Federação Nacional das Apaes

MIRIAN QUEIROZ
Procuradora Jurídica
Federação Nacional das Apaes